



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Termo de Homologação SGP n. 13 de 12 de janeiro de 2016

Homologa o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição prevista no capítulo XVII, item 17.4.13, “VI”, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 11 de 4 de dezembro de 2014, e com fundamento nas informações constantes do Processo SEI n. 005071/2015 e

Considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório, nos termos definidos no art. 10 da Resolução n.10, de 29 de julho de 2011, com a consequente comprovação da aptidão para o exercício do cargo efetivo;

Considerando a exigência de homologação da avaliação de desempenho no estágio probatório, conforme o art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores abaixo especificados, por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares:

Matrícula	Servidor	Cargo	Resultado
S061748	Carlúcio Leite Júnior	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovado
S061683	Clara Costa da Cunha	Analista Judiciário, Área Judiciária	Aprovada

S061594	Cleice Pereira Santos	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Biblioteconomia	Aprovada
S061713	Danielle da Silva Lima Lombardi	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Comunicação Social	Aprovada
S061632	Sidney Amorim dos Santos	Analista Judiciário, Área Judiciária	Aprovado